

Plano para a reabertura progressiva das atividades presenciais 11º e 12º ano

Este documento constitui um anexo ao plano de contingência

Agrupamento de Escolas de Esgueira

Escola Básica e Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima

O Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, aprovou uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, nos termos da qual definiu como primeiro passo no desconfinamento do sistema educativo, o regresso dos alunos dos 11.º e 12.º anos e dos 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário às atividades letivas presenciais, a partir de 18 de maio de 2020. Foi definido que todas as medidas são acompanhadas de condições específicas de funcionamento, incluindo regras de lotação, utilização de equipamentos de proteção individual, agendamento e distanciamento físico que acrescem às condições gerais para o levantar de medidas de desconfinamento. Assim, impõe-se que sejam assegurados procedimentos, através da implementação, em cada unidade orgânica, de um plano de medidas que mitigue a possibilidade de contágio, garantindo a segurança da comunidade educativa. Em cumprimento das orientações da Direção-Geral da Saúde, e tendo presente o Plano de Contingência já implementado pelas direções do agrupamento de escolas de Esgueira, atualizado e ajustado face à evolução da situação, estabelecem-se as seguintes orientações para a reorganização do funcionamento da Escola Básica e Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima

Os alunos, bem como o pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 **não devem apresentar-se na escola**. Devem contactar a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde.

Organização Geral

Tendo em conta a situação epidemiológica atual, adotaram-se as seguintes medidas específicas:

- a) Os alunos estão organizados em grupos que correspondem à turma ou metade da turma, mantendo-se esta organização ao longo de todo período que permanecem na escola. Cada grupo tem, na medida do possível, horários de aulas e intervalos organizados de forma a evitar o contacto com outros grupos;
- b) O pessoal docente e não docente e os alunos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de 2 metros.

Organização Geral: Seccionamento do Espaço Escolar

1. A cada grupo de alunos está atribuído, na medida do possível, uma zona da escola (Bloco/sala de aula);
2. Estão definidos circuitos de entrada e saída da sala de aula para cada grupo, de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas;
3. Estão definidos circuitos de movimentação entre a entrada do recinto escolar e a sala de aula, de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas;
4. Cada sala de aula, sempre que possível, é utilizada pelo mesmo grupo de alunos;
5. O distanciamento físico deve ser mantido durante os intervalos nas salas de aula;

6. Todos devem evitar tocar em superfícies e objetos desnecessários.

Organização Geral: Disposição da Sala de Aula

1. A sala de aula encontra-se organizada de forma a garantir uma maximização do espaço entre alunos e alunos/docentes e o distanciamento físico de 1,5-2 metros;
2. As mesas estão dispostas com a mesma orientação, evitando-se alunos virados de frente uns para os outros;
3. As mesas estão dispostas o mais possível junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física das salas de aula e assinalados os lugares a ocupar pelos alunos;
4. Nas salas de aula, as janelas e portas encontram-se abertas de forma a privilegiar uma renovação frequente do ar.

Organização Geral: Acesso ao Recinto Escolar - Entrada

1. Deve-se evitar a aglomeração de pessoas à entrada e à saída do recinto escolar;
2. O acesso dos alunos às instalações é feito pela entrada da portaria JML (entrada norte), devendo ser cumprido o seguinte:
 - Utilização de máscara no interior das instalações (excluem-se os espaços com um único utilizador);
 - A sua identificação no sistema SIGE através da aproximação do cartão de utilizador aos leitores existentes para o efeito;
 - A identificação do seu destino, para que seja encaminhado ao circuito definido para a sua movimentação até ao local de destino e se possa contabilizar a ocupação de cada local de destino;
 - A obrigatoriedade de higienização das mãos, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA), à entrada da Escola. No caso de possível aglomeração deve-se aguardar nas zonas marcadas, através de sinalética no solo, para o efeito, de forma a garantir o distanciamento físico de 1,5-2 metros;
 - Quando se apresentar sem máscara deve-se proceder à higienização das mãos seguida da colocação de máscara fornecida pela escola para o efeito.
 - Deslocação de imediato, garantindo o distanciamento físico de 1,5-2 metros, para o bloco onde têm aula, higienizando as mãos com solução antisséptica de base alcoólica (SABA) antes de entrarem;
 - Na sala atribuída ocupam de imediato os lugares assinalados.
3. O acesso do pessoal docente e não docente às instalações é feito pela entrada da portaria sul (junto à linha), devendo ser cumprido o seguinte:
 - Utilização de máscara no interior das instalações (excluem-se os espaços com um único utilizador);
 - Obrigatoriedade de higienização das mãos, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA), nos locais definidos para o efeito.

Organização Geral: Acesso ao Recinto Escolar - Espaços

1. Os espaços não necessários à atividade letiva, como os bufetes (de alunos e professores), o espaço explica+, a sala de professores, a sala de trabalho de professores, a biblioteca, o refeitório e o espaço polivalente, encontram-se encerrados;
2. No acesso à sala de informática (E7) a lotação máxima é de 5 lugares devidamente sinalizados para ocupação de forma a garantir o distanciamento físico de 1,5-2 metros. Após cada utilização a sala é higienizada e desinfetada;
3. O acesso à sala de informática (E7) é permitido mediante marcação com antecedência de 24h, por envio de email para o endereço requisição.e7@esjml.edu.pt, e por ordem de receção.
4. No acesso à Reprografia/Papelaria deve-se aguardar o atendimento nas zonas marcadas, através de sinalética no solo, para o efeito, de forma a garantir o distanciamento físico de 1,5-2 metros. No interior do espaço de atendimento deve encontrar-se apenas uma pessoa de cada vez;
5. A sala de diretores de turma mantém-se aberta e destina-se a professores destacados para substituição: cada um ocupa o seu gabinete que será higienizado na mudança de turno. A sala pode também ser utilizada para trabalho de professores, não podendo estar mais de dois docentes em simultâneo.

Organização Geral: Acesso ao Recinto Escolar - Blocos e Salas de aula

1. As portas dos blocos e salas de aula permanecem abertas de forma a evitar o toque frequente em superfícies;
2. Os alunos ocupam os lugares assinalados, começando a sentar-se nos lugares mais afastados da porta, por ordem de chegada.
3. O material utilizado em sala de aula é unipessoal e intransmissível (não existe partilha de qualquer tipo de material);
4. Os alunos não podem modificar a orientação das mesas e das cadeiras, devendo ocupar o lugar atribuído;
5. Nos intervalos entre as aulas, com duração de cinco minutos, os alunos devem permanecer dentro da sala e nos respetivos lugares;
6. Na transição entre aulas o espaço do docente (computador, mesa e cadeira) será higienizado e desinfetado;
7. Na situação em que seja necessário os alunos movimentarem-se entre salas os lugares anteriormente ocupados são higienizados e desinfetados antes da próxima utilização;
8. Após o término das aulas a saída dos alunos, da sala de aula, deve ser feita de forma ordeira iniciando-se pelos que se encontram mais próximo da porta em sequência de forma a garantir o distanciamento físico de 1,5-2 metros.

Organização Geral: Acesso ao Recinto Escolar - Acesso às instalações sanitárias

1. A circulação das pessoas para as instalações sanitárias, devem ocorrer em circuitos de forma a garantir o distanciamento físico de 1,5-2 metros;
2. O acesso às instalações sanitárias é limitado a duas pessoas de cada vez de forma a garantir o distanciamento físico de 1,5-2 metros;
3. Deve-se higienizar as mãos à entrada e à saída com água e sabão, seguindo o processo adequado de lavagem das mãos;
4. Após a utilização das instalações sanitárias estas são higienizadas e desinfetadas antes de uma próxima utilização.

Organização Geral: Acesso ao Recinto Escolar – Saída

1. Após o término das aulas os alunos devem abandonar de forma isolada e imediata as instalações da escola;
2. No acesso ao exterior do recinto escolar é obrigatório a continuidade de utilização de máscara. Deve-se proceder à higienização das mãos à saída, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
3. O portão de entrada/saída da portaria permanece aberto de forma a evitar o toque frequente em superfícies.

Síntese dos cuidados a ter por cada aluno

- Não vir para a escola se tiver febre ou outro sintoma (tosse, dores musculares, dor de cabeça, cansaço);
- Trazer apenas o material indispensável para as aulas;
- Não vir para a Escola com a antecedência mínima necessária para cumprir o horário;
- Manter o distanciamento físico de 1,5-2 metros na entrada da escola;
- Higienizar as mãos ao entrar na Escola;
- Colocar a máscara fornecida na entrada se não trouxer nenhuma já colocada;
- Dirigir-se ao bloco de aulas pelo circuito definido para o efeito;
- Aguardar à entrada do bloco para entrar, seguindo a sinalética para manter o distanciamento físico de 1,5 a 2 metros;
- Higienizar, de novo, as mãos à entrada do bloco;
- Entrar na sala um a um, começando por ocupar os lugares assinalados afastados da porta;
- Não tocar na maçaneta da porta e interruptores;
- Dentro da sala, deve sentar-se nos locais marcados para o efeito;
- Tocar apenas na cadeira em que se vai sentar e na mesa que vai ocupar;
- Não virar para trás para falar com colegas;
- Não usar o material (caderno, livro, canetas, lápis, telemóvel, etc...) de outro aluno;
- Não tocar no comando e computador da mesa do professor;
- Na sala de aula, respeitar as orientações do professor;
- Se precisar de ir à casa de banho, após autorização do professor, cumprir as regras de acesso e de utilização;
- No intervalo entre as aulas, não pode sair da sala nem do seu lugar;
- No final das aulas, os primeiros alunos a sair são os sentados junto à porta;
- Se precisar de realizar trabalho na Escola numa sala de informática, deve marcar com antecedência de 24h, enviando email para requisição.e7@esjml.edu.pt;
- Não ficar a conversar dentro da Escola;
- Antes de sair da Escola, higienizar as mãos;
- Sair da Escola com a máscara colocada.